



Handwritten signature and date 14/3

TERAMB – EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E
VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ILHA TRCEIRA, EM

Relatório de Execução para o ano de 2023

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas

março 2024

1. ENQUADRAMENTO

Na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, publicada na 2ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho de 2009, a TERAMB, EM elaborou o seu Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, adiante designado por plano, o qual foi aprovado em maio de 2011.

Importa, contudo, realçar que a empresa foi criada em 1 de novembro de 2010 e iniciou atividade em janeiro de 2011, com um quadro de pessoal muito reduzido (só no final de 2014 atingiu 10 trabalhadores). Nesse período, procedeu-se à criação da empresa e implementação de todos os processos administrativos, contabilísticos e operacionais, tendo sempre presente a necessidade do cumprimento escrupuloso das medidas propostas no plano.

De 2015 a 2020 o objetivo foi implementar, otimizar e colocar em operação todas as valências existentes, algumas das quais, como a Central de Valorização Energética, requerendo formação e treino especializado. Neste ponto, importa salientar que o corpo administrativo se manteve reduzido, sendo apenas contratado pessoal para operar as infraestruturas, entretanto contruídas. Foi necessário formar esses colaboradores, sendo que a formação completa de um chefe de turno tem uma duração de cerca de 3 anos.

Atendendo a esta realidade, só em 2020 é que se procede a uma análise aprofundada dos riscos em colaboração com todos os principais intervenientes, estando prevista, desde 2021, a continuação da sua avaliação com periodicidade anual. Essa análise teve também como objetivo proceder a uma revisão profunda do atual plano, mais de acordo com a realidade atual da empresa, uma vez que existe agora um maior conhecimento e maturidade para avaliar o funcionamento da empresa e, conseqüentemente, uma melhor capacidade para identificar os riscos associados à atividade, bem com delinear e propor medidas mitigadoras para os riscos identificados.

O citado diploma estabelece que o relatório de execução deve identificar as situações potenciadores de riscos e aferir o grau de execução das medidas propostas para combater a sua ocorrência. Nesse sentido, o presente relatório procura:

1. Agregar e sistematizar toda a informação obtida, com vista à aferição do grau de execução das medidas propostas, no sentido da prevenção do risco;
2. Apurar o grau de execução do plano para cada uma das atividades principais;
3. Identificar as medidas adotadas e aquelas que ainda não foram iniciadas, em cada um dos riscos identificados;
4. Verificar se o plano, de uma forma geral, foi cumprido.

Na elaboração deste relatório de execução participaram os membros do Conselho de Administração, em conjunto com o gabinete técnico que procedeu à recolha de informação.





2. Relatórios de Monitorização por Atividade Principal

No plano são definidas duas missões (M) e as principais atividades associadas (PA), a saber:

- M1 - Promover a celebração de contratos de empreitada, de fornecimento e prestação de serviços:
 - PA1 – Assegurar os procedimentos de contratação necessários.
- M2 – Gerir a atividade financeira e administrar o património:
 - PA2 – Coordenar e controlar a atividade financeira;
 - PA3 – Organizar e manter atualizado o inventário do património.

Seguem-se as tabelas de monitorização do plano para a unidade orgânica Conselho de Administração com a identificação dos riscos e das medidas propostas no plano, a situação de cumprimento de cada medida e o grau de execução desde a entrada em vigor do plano até fim de 2023.



M2 – Gerir a atividade financeira e administrar o património		PA2 – Coordenar e controlar a atividade financeira			Grau de execução a 31 dez 2023
Riscos identificados	Medidas propostas	Cumprimento*			
		I	PI	NI	
Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades.	Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades.	x			A identificação das necessidades é efetuada pelos Diretores de Departamento ou por qualquer um dos membros do Conselho de Administração (CA); Dependendo do valor da despesa, existiu uma autorização prévia ou aprovação por parte de qualquer um dos membros do CA, ou por pelo menos dois dos membros; O controlo orçamental foi efetuado mensalmente; Os procedimentos a adotar estão bem definidos e a identificação dos vários intervenientes é consultável pelos processos.
Tratamento deficiente das estimativas de custos.	Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores.	x			Em cada ano foi elaborada uma base de dados onde consta para todas as aquisições efetuadas toda a informação relevante como n.º processo, requisição, bem/serviço adquirido, fornecedor, fatura, valor, etc.
Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases.	Definição prévia das responsabilidades, de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas.		x		A responsabilidade encontra-se repartida entre os diferentes intervenientes da unidade orgânica, no entanto dada a pequena estrutura da empresa foram frequentemente as mesmas pessoas a intervir na sua operacionalização.
Inexistência ou existência deficiente de estudos adequados para efeitos de elaboração dos projetos.	Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários de normas de revisão dos projetos.		x		A decisão sobre a aquisição e a aprovação de projetos, bem como a sua adequabilidade às necessidades da empresa e da ilha foi uma das maiores preocupações da unidade orgânica, sendo todas as decisões tomadas com a maior objetividade; A pequena estrutura da empresa é fator limitativo na análise.
Seleção e contratação dos especialistas externos por ajuste direto.	Efetuar os procedimentos de contratação no respeito pelas normas legais aplicáveis.	x			As normas legais em matéria de contratação pública foram cumpridas. A necessidade de simplificar procedimentos e instrução de processos mais rápidos, bem como a especificidade de algumas aquisições tem determinado a adoção da modalidade de ajuste direto, sempre que o valor assim o permite.
Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis.	Que os modelos de avaliação das propostas tenham um carácter objetivo e se baseiem em dados quantificáveis e comparáveis.	x			A objetividade dos critérios de avaliação foi respeitada, tendo-se optado na maioria dos casos pelo critério de adjudicação do mais baixo preço; Foi adotada a Plataforma Eletrónica de Contratação Pública que garante transparência dos procedimentos.
Participação dos mesmos intervenientes na negociação e redação dos contratos como consequência escassez de recursos humanos habilitados.	Implementação, sempre que os recursos humanos existentes o permitam, da segregação de funções.	x			Apesar da dimensão limitada de recursos humanos, considera-se que se encontra salvaguardada a segregação de funções relativas às situações potencialmente sujeitas a maior risco.
Deficiente acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais pelos fornecedores/prestadores.	Implementação de normas internas que garantam o controlo efetivo das cláusulas contratuais pelos fornecedores/prestadores.	x			Foi efetuado um acompanhamento da execução de todos os contratos. No caso das empreitadas, este acompanhamento foi complementado com a contratação de serviços especializados no âmbito da fiscalização, coordenação de segurança e controlo de qualidade.
Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental.	Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade; - Estabelecer normas bem definidos; - Estruturas organizativas sólidas portadoras de informação; - Procedimentos efetivos e documentados; - Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos setores devem ficar documentadas.	x			Existem procedimentos de controlo interno e contabilidade informatizados; A empresa possui uma dimensão muito reduzida em termos de recursos humanos, sendo que todos os procedimentos administrativos, qualquer que seja a sua natureza, estão frequentemente a cargo das mesmas pessoas; Todos os colaboradores estão informados das normas e procedimentos, bem como das suas responsabilidades; Foi elaborado um Regulamento de Fundo de Maneio e de Aquisições e Empreitadas; Existe um registo metódico de todos os factos ocorridos; Trimestralmente é efetuada uma auditoria interna pelo ROC a todos os documentos e atos contabilísticos e elaborado um relatório de contas.
Despesas objeto de inadequada classificação económica.					
Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.					

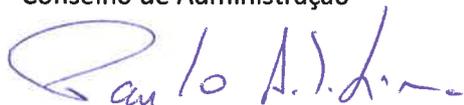
* I – implementada; PI – Parcialmente implementada; NI – Não implementada

3. Conclusões

Da análise efetuada, conclui-se que o reduzido quadro de pessoal continua a ser o maior fator limitativo, não sendo sempre possível desagregar os riscos pelas diferentes atividades, definindo os responsáveis.

Angra do Heroísmo, 27 março de 2024

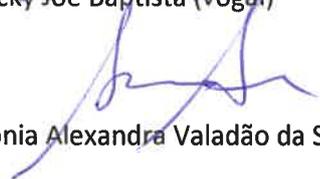
Conselho de Administração



Paulo Alexandre Silva Lima (Presidente)



Ricky Joe Baptista (vogal)



Sónia Alexandra Valadão da Silva (vogal)

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

INTRODUÇÃO

Examinámos o Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os de corrupção e infrações conexas, preparado pela TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, (Entidade) em consonância com as Recomendações 1/2009 de 1 de julho, 1/2010 de 7 de abril e 1/2015 de 1 de julho de 2015 emitidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC).

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Administração a preparação do Plano acima mencionado do qual devem constar:

- A identificação dos riscos e infrações conexas;
- A identificação das medidas adotadas para prevenir a ocorrência desses riscos e infrações;
- A definição e identificação dos responsáveis envolvidos na gestão do Plano, sob a direção do dirigente máximo.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquele plano.

ÂMBITO

O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com os Guiões de aplicação técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente aqueles que diretamente se relacionam com o sistema de controlo interno. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, do modelo organizativo nomeadamente no que diz respeito ao organograma da Entidade;
- a análise dos riscos de gestão e corrupção identificados pela Entidade;
- a verificação, numa base de amostragem, da implementação das medidas propostas para a mitigação dos riscos identificados.

Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OBSERVAÇÕES

Verificámos que, relativamente aos procedimentos contratuais na fase de celebração e execução do contrato, devido à estrutura do município, são frequentemente as mesmas pessoas a intervir na negociação e preparação destes. A Entidade tem vindo a tentar implementar uma metodologia de segregação de funções que mitigue o risco que daqui decorre.

PARECER

Em seguimento ao exame efetuado, somos de opinião que a Entidade tem vindo a efetuar todos os esforços atinentes à boa execução do Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os de corrupção e infrações conexas. Gostaríamos de chamar a atenção para o facto de, dada a dimensão da Entidade, se tornar difícil a implementação de todas as medidas necessárias nomeadamente no que se refere à segregação de funções. No entanto, existe a consciência, por parte da gestão, de que um bom sistema de controlo interno contribui para o bom funcionamento da instituição dirimindo os riscos potenciais. Adicionalmente, sugerimos uma atualização periódica do Plano por forma a manter a pertinência e tempestividade.

Porto, 27 de março de 2024



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Moraes
(ROC N.º 881 e registado na CMVM com o n.º 20160501)

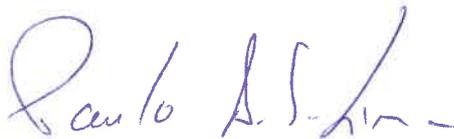
Reunião do Conselho de Administração de 27 de março de 2024 - Relatório de execução do plano de prevenção e corrupção

Na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, a TERAMB deve anualmente elaborar o relatório de execução que deve identificar as situações potenciadores de riscos e aferir o grau de execução das medidas propostas para combater a sua ocorrência.

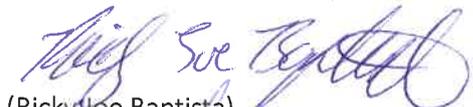
O Conselho de Administração deliberou por unanimidade aprovar o documento e remeter aos respetivos órgãos.

O Assunto foi presente à reunião do Conselho de Administração de 27 de março de 2024, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

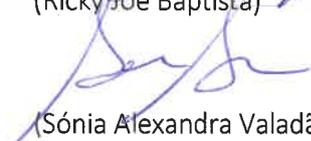
O Conselho de Administração



(Paulo Alexandre Silva Lima)



(Ricky Joe Baptista)



(Sónia Alexandra Valadão da Silva)